



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2023

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE
DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.**

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado alteração no expediente de atendimento da Câmara Municipal de Vereadores, o expediente será das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas até o dia 28 de fevereiro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 01 de fevereiro de 2023.

IVO ORTIZ
IVONIR CAMARGO ORTIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 01 / 02 / 2023

Roberta Borges
Registre-se. Publique-se.